



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

PROJETO DE LEI Nº 12/2023

DATA: 09/10/2023

SUMULA: "Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Itapejara D'Oeste ao Pastor Vilmaro Raduenz dá outras providências".

Vereadores Proponentes: Tiago Roberto Santos da Silva e João Carlos Venturin.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE aprovou e eu, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste em cumprimento aos artigos 27 e 54, ambos da Lei Orgânica Municipal, de 02/04/1990 sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, ao Ilustríssimo Senhor Vilmaro Raduenz, Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Itapejara D'Oeste-PR, pelos relevantes serviços prestados em prol dos munícipes.

Art. 2º - A concessão do Título de Cidadão Honorário fundamenta-se no artigo 26, inciso XV, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Fica fazendo parte integrante desta Lei, a Biografia em anexo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, 09/10/2023.

Tiago Roberto Santos da Silva
Vereador

João Carlos Venturin
Vereador



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

ANEXO I - BIOGRAFIA

Vilmaro Raduenz, Nasceu na cidade de Pomerode, em 14 de agosto de 1973, é filho de Geraldo Raduenz e Ingrid Raduenz. Residente e domiciliado no município de Itapejara D'Oeste - Paraná, na avenida Manoel Ribas, 206. No dia 14/10/2000 casou-se com Joice Raduenz, e dessa união, foram presenteados com o seu filho Vinícius Raduenz no dia 12/08/2011. É formado pela Universidade Uniasselvi no curso de processos gerências e trabalhou na sua juventude na indústria têxtil.

Formado também no Curso médio em teologia, sempre desenvolveu atividades na igreja onde congregava. Trabalhou como missionário em Pomerode, e foi pastor vice-presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Jaguaruna e também Florianópolis. Foi transferido para Itapejara D'Oeste - PR, onde assumiu a presidência da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em 16 de novembro de 2014, com o desafio de colaborar no crescimento da igreja, no desenvolvimento social e principalmente espiritual das famílias do nosso município.

A igreja cresceu muito neste período, recebendo reformas e construções novas no Porto Velho, Palmeirinha, Guarani, Fênix e vendo a necessidade de aumentar a igreja sede, foi então que em 2020 ano de pandemia do COVID-19 o pastor deu início a construção da nova igreja templo central do município. Neste período que Pastor Vilmaro está presidindo a Igreja Evangélica assembleia de Deus de Itapejara do oeste-PR, tem contribuído de forma significativa, promovendo eventos para as famílias, e também a restauração da mesma, trazendo paz e união para os lares.

Jovens sendo reintegrados novamente a sociedade, e promovendo chás evangelísticos, trazendo a comunhão através de palestras como outubro rosa, promovendo campanha contra o câncer de mama, setembro amarelo (prevenção contra o suicídio) novembro azul (contra o câncer de próstata), com profissionais da saúde e também com orientações e também explanação da palavra de Deus, como um alimento para a alma que precisa de uma palavra de conforto e orientação. Também fazendo visitas nos lares, atendendo aos enfermos comorações e também com alimentos e vestimentas aos mais necessitados.

Neste período a igreja tem atendido com muito amor e atenção a todos que tem procurado para pedir ajuda e orientação espiritual. O Pastor Vilmaro conhecido como conselheiro, orientador e mentor, não só pelos membros da igreja, mas por todos que o



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

procuram, sendo assim; muitas pessoas têm feito boas escolhas porque foram bem orientadas por um homem de Deus, que tem se dedicado, juntamente com sua esposa Joice, para fazer o melhor para Deus e assim também pelo povo Itapejarense.